



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 838/GR/UFFRS/2022, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS) no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 829/GR/UFFRS/2022, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2022, seção 2, página 21, que remove a servidora Julieta Saldanha de Oliveira, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora JULIETA SALDANHA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1222331, da Universidade Federal da Fronteira Sul para a Universidade Federal de Santa Maria.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** REMOVER, a partir de 08/12/2022, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora JULIETA SALDANHA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1222331, da Universidade Federal da Fronteira Sul para a Universidade Federal de Santa Maria.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor